



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.576, em 22 de agosto de 1.974=

"Cassa Alvará de Licença".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ GERALDO OLIVEIRA, é permissionário do ponto de taxi nº "2", conforme matrícula nº 092/71;


CONSIDERANDO que o referido permissionário infringiu o disposto no artigo 12 da Lei nº 309/72,

## DECRETO

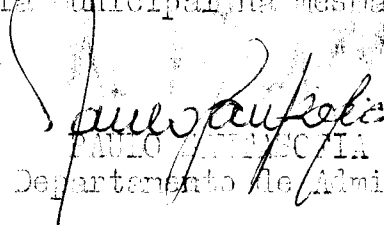
ARTIGO 1º - Fica CASSADO o Alvará de Licença de taxi, conforme matrícula nº 092/71, expedido em nome de JOSÉ GERALDO OLIVEIRA, por ter o mesmo infringido o disposto no artigo 12 da Lei nº 309/72.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de agosto de 1.974.

  
MANOEL IGUCHI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

  
PAULO AFFONSO  
Diretor do Departamento de Administração